

PORTARIA

Nº 0047/2021

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **3.407/2020**,

RESOLVE

Artigo 1º- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do Procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria **1.126/2020**, conforme artigo 237 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito